



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N.º 121 /97

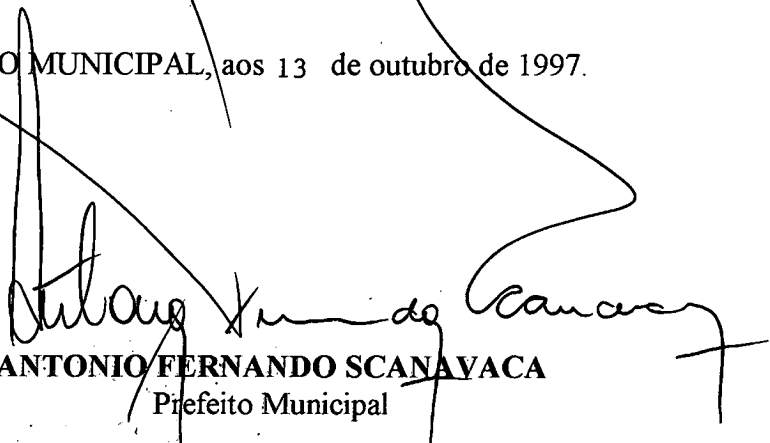
Exonera por abandono de emprego,
CLAUDIOMIRO CARDOSO DA SILVA.

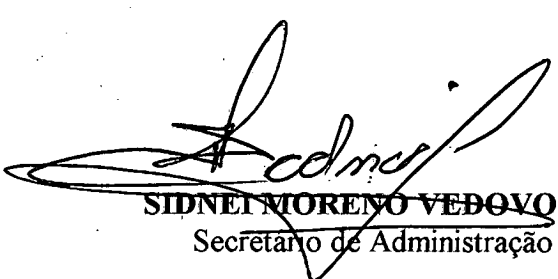
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos artigos 143 e 148 da Lei Complementar 018/92, de 28 de maio de 1992;

DECRETA:

Fica exonerado, por abandono de emprego, **CLAUDIOMIRO CARDOSO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.748.691-2-SSP-PR, do cargo de provimento efetivo de Pintor de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção de Serviços, Conservação e Adaptações de Próprios Municipais, a partir de 08 de outubro de 1997, ficando revogado o item XXXI-a do Decreto n.º 106/91, de 03 de abril de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDO VOTO
Secretário de Administração

L. R. H
1 jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15/10/1997
DE N.º 6823
UMUARAMÁ 15/10/1997
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO